

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS



15
06-06-88

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 1157 DE 27 DE Maio DE 1.988

Altera a data da realização das provas da Seleção Interna de Pessoal prevista no Decreto nº 1.153/88.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso Dr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação dos Vereadores da Câmara Municipal desta cidade no sentido de serem adiadas as provas da seleção de pessoal marcadas para os dias 28 e 29 do corrente mês, a fim de que os servidores tivessem melhores conhecimentos das matérias e detalhes do evento;

CONSIDERANDO a anuência da Comissão organizadora da seleção, no adiamento solicitado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiado para os dias 18 (dezoito) e 19 (dezenove) de junho do corrente ano a realização das provas do Concurso Seletivo de Pessoal desta Prefeitura Municipal, prevista no Decreto nº 1.153, de 25 de abril de 1.988, objeto do Edital de convocação expedido em 27 de abril de 1.988.

Art. 2º - Fica prorrogado, também, para até o dia 13 de junho próximo, o recebimento de inscrições para participação da seleção interna a que menciona o artigo anterior.

Art. 3º - Não obstante a publicação deste Decreto, a Comissão organizadora deverá preservar aos interessados a comunicação e demais detalhes do adiamento das provas a serem realizadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Garças-Mt, 27 de maio de 1.988.

[Handwritten signature]

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal